



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Requerimento nº 010/2021 de 03 de março de 2021.

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a documentação que comprove a contratação da empresa que está realizando os serviços de limpeza pública no Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar informação pertinente e importante quanto a transparência das ações do governo municipal.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do **Vereador Carlinhos de Chico Pedro**,
São Miguel/RN, 03 de março de 2021.



Ver. CARLOS ALBERTO SILVA - PSD